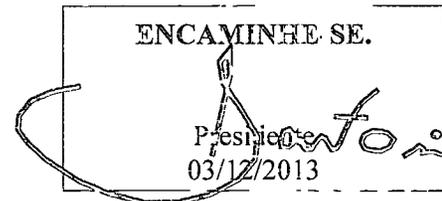


Câmara Municipal de Jundiá
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 5145

Implantação de bueiros ecológicos em toda a área do município.



Considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12305/2010, estipulado pelo Governo Federal, que, entre outras questões, diz que os municípios deverão realizar um plano que contribua para a melhoria e eficiência na correta destinação do lixo ali produzido;

Considerando que o atual Governo Municipal tem se preocupado exaustivamente com o tratamento de resíduos sólidos;

Considerando que os bueiros ecológicos são uma realidade em vários outros municípios;

Considerando que os bueiros consistem em um cesto, feito preferencialmente de material ecológico, instalado em bueiros para a captação dos resíduos sólidos das ruas;

Considerando que os cestos não comprometem o curso da água da chuva, pois são "vazados";

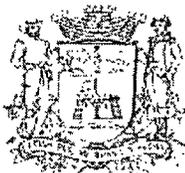
Considerando que isso não onera os cofres públicos; preserva o meio ambiente e facilita a limpeza da cidade;

Considerando que a própria empresa de limpeza urbana poderá fazer a limpeza dos cestos ecológicos, esvaziando-os sempre que necessário.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de bueiros ecológicos em toda a área do município.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2013.

RAFAEL ANTONUCCI



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 5145

